

LEI Nº 914 / 82

OUTORGA CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE A ABEL MEIRELES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica outorgada Cidadania Muriaeense Honorária a Abel Meireles, natural de Caparaó – MG, nascido em 09/12/1915.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 25 de agosto de 1982.

Newton Frade
1º Secretário da Câmara Municipal

Justificativa

O homenageado é uma pessoa a quem Muriaé muito deve, aqui residindo desde 1953 dedicou sua vida junto de seus entes queridos para o bem da cidade e de nossa sociedade. É filho de José Antônio Meireles e de D. Rita Maria do Nascimento. Nascido na cidade de Caparaó – MG, no dia 09 de dezembro de 1915. Funcionário Público Federal, aposentado como agente postal telegráfico, soube com zelo e carinho exercer este belo posto de funcionário público. Casado com D. Maria Auxiliadora Moreira Meireles, o casal obteve um filho que é a riqueza de seu lar – é ele Expedito José dos Santos Meireles, nascido em Eugenópolis.

Em nossa cidade Abel Meireles além do seu árduo serviço de agente postal telegráfico dedicou parte de seus momentos de lazer colaborando como membro da JDD da Liga Esportiva de Muriaé, prestando assim relevantes serviços ao esporte de nossa cidade.

Como se não bastasse, exerceu também o cargo de Ministro da palavra da Igreja do Rosário, ajudando assim a Catequese Católica para a nossa juventude. Também foi ele presidente da Congregação Mariana da Matriz de São Paulo, prestando assim um precioso trabalho a referida Congregação.

O seu interesse para bem servir a nossa comunidade, o levou a ser técnico do Cruzeiro Futebol Clube, quando este Clube teve suas maiores glórias. Finalmente, Abel Meireles, foi um dos grandes construtores de casas e

apartamentos em nossa cidade, nada mais nada menos de 14 residências. Com isto, além de ter aplicado aqui todo o dinheiro que aqui ganhou, ao lado de sua incansável esposa Maria Auxiliadora colaborou com o enriquecimento e o crescimento da cidade.

Ao nosso homenageado Abel Meireles em nome do povo de Muriaé lhe outorgamos este título com muita honra e justiça, pois, você bem o merece.